

Seleção de Programa de Pós-graduação

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU N° 001/2026

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para Ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-graduação em Agronomia –Turma 2027/1.

ANEXO VI

Formulário para pontuação do Currículo (deve ser devidamente comprovado)

Tabela de pontuação para o Curriculum vitae para a seleção do Mestrado e Doutorado para alunos regulares. Serão pontuadas produção a partir de 2021 (inclusive) até o dia das inscrições, exceto para os itens 5 a 10.

1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus https://www.scopus.com/sources.uri a) Quando o candidato é o primeiro autor .	Pontuação (3 + valor do CiteScore de 2025)
Artigos publicados em periódicos científicos (≥ 3 páginas). Será utilizado o valor do CiteScore de 2025 na Base Scopus https://www.scopus.com/sources.uri . Anexar, como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas), contendo obrigatoriamente o nome dos autores, o nome do periódico, o ano de publicação, o volume, o número (quando houver) e a paginação. Artigos em qualquer fase anterior à publicação, tais como 'no prelo', 'ahead of print' ou 'first view', não serão considerados para fins deste edital. Também não serão aceitas, neste item, publicações em números especiais de periódicos científicos resultantes de eventos (congressos, simpósios, etc.); essas produções serão pontuadas exclusivamente no item 2.	
Pontuação Total	

1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus https://www.scopus.com/sources.uri b) Quando o candidato não é primeiro autor. Artigos publicados em periódicos científicos (≥ 3 páginas). Será utilizado o valor do CiteScore de 2025 na Base Scopus https://www.scopus.com/sources.uri. Anexar, como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas), contendo obrigatoriamente o nome dos autores, o nome do periódico, o ano de publicação, o volume, o número (quando houver) e a paginação. Artigos em qualquer fase anterior à publicação, tais como 'no prelo', 'ahead of print' ou 'first view', não serão considerados para fins deste edital. Também não serão aceitas, neste item, publicações em números especiais de periódicos científicos resultantes de eventos (congressos, simpósios, etc.); essas produções serão pontuadas exclusivamente no item 2.	Pontuação [(3 + valor do CiteScore de 2025) x 0,8]
Pontuação Total	

1.2 Revistas não indexadas na Base de Dados Scopus https://www.scopus.com/sources.uri 2,0 pontos/publicação Artigos publicados em periódicos científicos (≥ 3 páginas). Será utilizado o valor do CiteScore de 2025 na Base Scopus https://www.scopus.com/sources.uri. Anexar, como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas), contendo obrigatoriamente o nome dos autores, o nome do periódico, o ano de publicação, o volume, o número (quando houver) e a paginação. Artigos em qualquer fase anterior à publicação, tais como 'no prelo', 'ahead of print' ou 'first view', não serão considerados para fins deste edital. Também não serão aceitas, neste item, publicações em números especiais de periódicos científicos resultantes de eventos (congressos, simpósios, etc.); essas produções serão pontuadas exclusivamente no item 2.	Pontuação
Pontuação Total	

2. Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias. 0,5 ponto/comunicação. Anexar documento comprobatório digital contendo o trabalho apresentado, o nome do evento, o ano de realização, o título do trabalho e os nomes dos autores. O certificado de apresentação que contenha todas essas informações é suficiente para fins de comprovação.	Pontuação

3. Membro de comissão avaliadora de trabalhos em eventos científicos. 0,2/comissão.	Pontuação
Anexar documento comprobatório contendo o período (data de início e término) e o ano de realização do evento, o qual deve ser promovido por Sociedades Científicas, Instituições de Ensino Superior ou Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação.	
Pontuação Total	

4. Livro ou capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial. 1,0/ Livro ou capítulo de livro. Anexar documento comprobatório contendo a capa, a ficha catalográfica (com ISBN), os nomes dos autores, o ano de publicação e a paginação do livro ou do capítulo. No caso de pontuação por livro na íntegra, não será atribuída pontuação adicional para capítulos pertencentes ao mesmo livro. Material vinculado a eventos científicos não serão considerados neste item, devendo ser pontuado no item 2.	Pontuação
Pontuação Total	

5. Bolsa de Agências de Fomento: Iniciação Científica (Pesquisa ou Tecnológica) ou Programa de Educação Tutorial. 0,2 ponto/mês de bolsa com duração mínima de 3 meses Anexar documento comprobatório contendo o período da atividade (data de início e término) e o respectivo ano, emitido pela Pró-Reitoria responsável ou órgão institucional equivalente, ou, alternativamente, declaração oficial da agência de fomento Estadual ou Federal que indique essas informações. Não serão pontuadas bolsas de extensão, bolsas de mestrado nem documentação assinada apenas pelo orientador.	Pontuação
Pontuação Total	

6. Iniciação científica voluntária (PIVIC). 0,1 ponto/ mês de bolsa com duração mínima de 12 meses Anexar documento comprobatório contendo o período da atividade (data de início e término) e o respectivo ano, emitido pela Pró-Reitoria responsável ou órgão institucional equivalente.	Pontuação
Pontuação Total	

7. Monitoria de disciplina: no máximo 1 (uma) por semestre, com duração mínima de 3 meses, 0,2 ponto/monitoria. Anexar documento comprobatório contendo o período da monitoria (data de início e término) e o respectivo ano, emitido pela Pró-Reitoria responsável ou órgão institucional equivalente.	Pontuação
Pontuação Total	

8. Orientação concluída de alunos de iniciação Científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação. 1,0 ponto/orientação. Anexar os documentos comprobatórios com formalização da Pró-reitoria ou do órgão equivalente sobre a orientação de iniciação científica. Declaração da coordenação indicando a orientação da monografia ou do trabalho de conclusão de curso.	Pontuação
Pontuação Total	

9. Participação em bancas de monografias, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou trabalhos de cursos de especialização. 0,2 pontos/ participação. Anexar documento comprobatório emitido pelo(a) coordenador(a) do curso ou órgão institucional equivalente, contendo a composição da banca, o título do trabalho avaliado e a data da defesa.	Pontuação
Pontuação Total	